

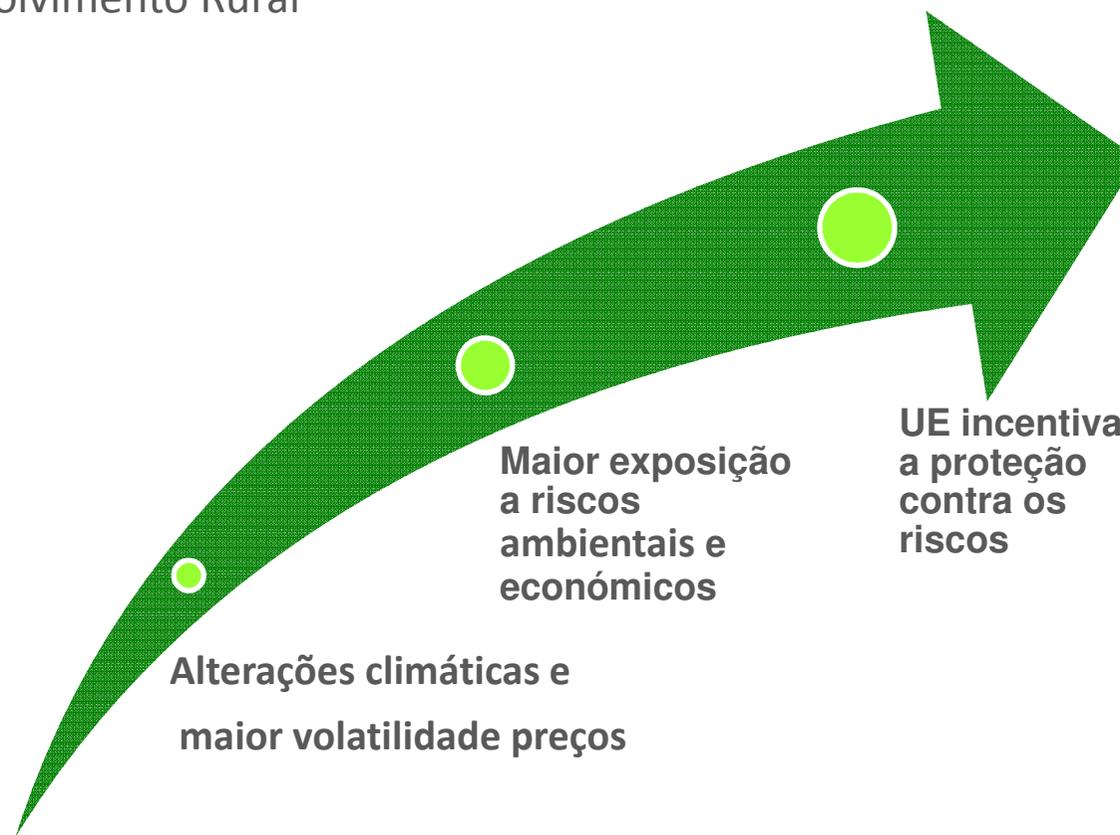
## Gestão do risco e posição de Portugal na Reforma da PAC



IFAP - DAI/UPRF  
Seminário ANDOVI  
CAP, 27 Junho 2012

## A gestão de riscos e a futura PAC

Reconhecendo importância da gestão de riscos na resposta a situações de crise, a UE propõe um **reforço dos instrumentos de gestão de risco**, no âmbito da discussão do Regulamento do Desenvolvimento Rural



## Principais instrumentos de gestão de riscos previstos na futura PAC



**Taxa de financiamento:** limitada a 65% dos prémios / custos elegíveis  
**Prejuízo Mínimo Indemnizável:** 30%

## Posição de Portugal face à reforma da PAC

- **Alinhar** os apoios concedidos com as regras dos **Auxílios de Estado**



- Estabelecer a **obrigatoriedade de contratualização** dos seguros de colheitas para **acesso** a determinados apoios (2º pilar PAC)

Constitui **prioridade** do MAMAOT para mitigar impactos das aleatoriedades climáticas

Principais medidas  
de gestão de riscos  
previstas para  
2014-2020



## Seguro Vitícola de Colheitas (SVC)

## O que é o Seguro Vitícola de Colheitas?



É um instrumento de **proteção do rendimento** dos agricultores, garantindo-lhes uma indemnização quando estes são afetados por fenómenos climáticos adversos (equiparados ou não a catástrofes naturais) e pragas e doenças.

A **contratualização de seguros** de colheitas é financiada por **fundos comunitários** (financiamento dos prémios pagos pelos agricultores).

## Qual o enquadramento legal do SVC?

### Legislação comunitária

- ✓ Reg. (CE) n.º 1234/2007, do Conselho, de 23 outubro (alterado pelo Reg. 491/2009, do Conselho, de 25 maio)
- ✓ Reg. (CE) n.º 555/2008, da Comissão, de 27 junho

### Legislação nacional

- ✓ Portaria n.º 42/2012, de 10 fevereiro
- ✓ Circular n.º NSP-3/2012, de 13 abril

## Qual a origem do SVC?

Surgiu da necessidade de conjugar essencialmente três fatores:



## Quem pode beneficiar do SVC?



Todos os produtores com vinhas para produção de vinho instaladas em território **continental**

### Principais requisitos

- ↪ Vinhas com situação atualizada no registo central vitícola – IVV
- ↪ Produtores registados com IB

## Que riscos podem ser cobertos?

Riscos de natureza climática equiparados a catástrofes naturais

Outros fenómenos climáticos

Pragas e doenças

Entende-se por «acontecimentos climáticos adversos que podem ser equiparados a calamidades naturais» aqueles que destroem mais de 30% da produção anual média de um dado produtor, calculada com base em três dos cinco anos anteriores, excluídos os valores superior e inferior (artigo 2.º, n.º 8, do Regulamento (CE) n.º 1857/2006, da Comissão, de 15 de dezembro).

## Como são estabelecidas as condições de contração?

Livremente negociadas entre o produtor e a empresa de seguros, de modo a adaptar as condições de risco associadas à realidade de cada produtor



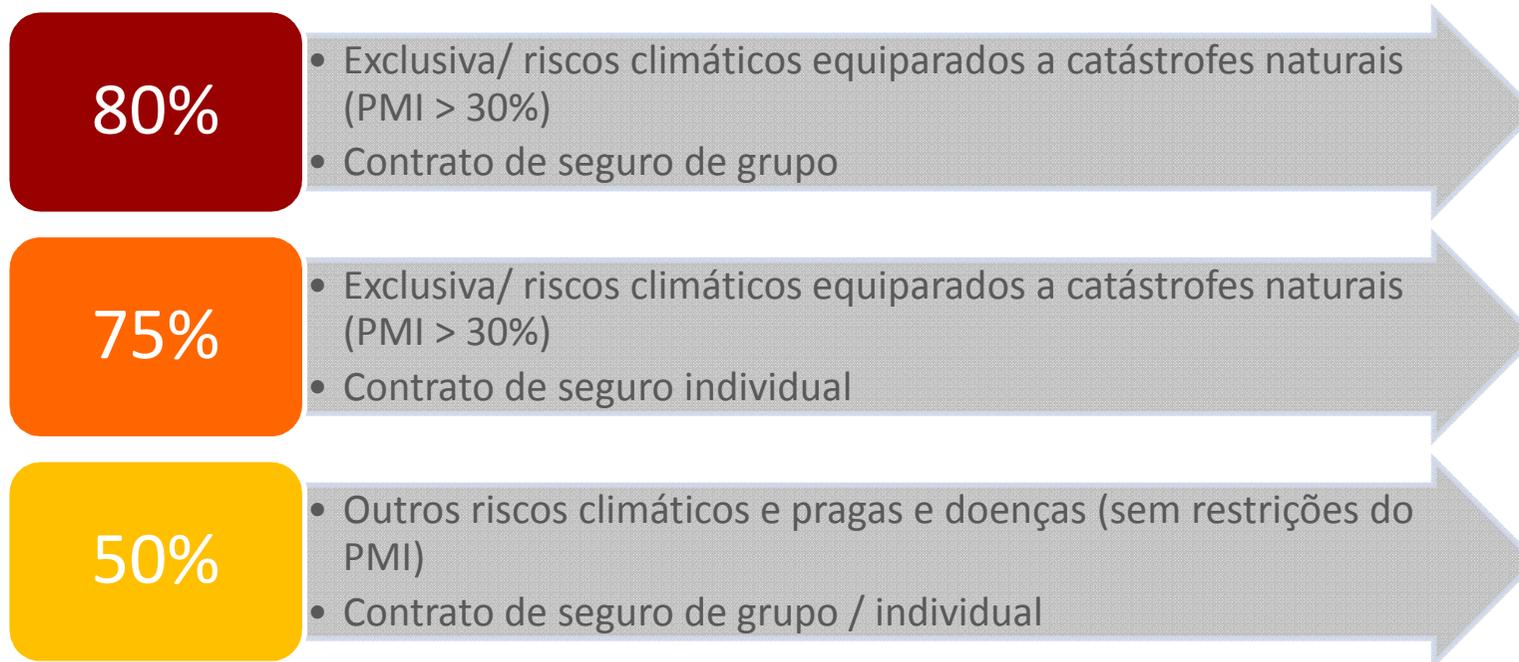
### Existem limites à atribuição do apoio?

Para cada apólice é estabelecido um **limite máximo de prémio por hectare**, variável com a região

Região	Média por apólice (euros/ha)
A	155
B	230
C	270
D	410
E	635

## Qual o nível de apoio concedido?

Variável de acordo com os **riscos cobertos / tipo de seguro** contratado



## Como beneficiar do apoio?

A empresa de seguros procede ao cálculo do montante de prémio a pagar pelo agricultor, sendo a bonificação concedida no ato da contratação (agricultor paga à empresa de seguros o prémio líquido de bonificação)



## Como contratar um seguro?

O seguro pode ser contratado de forma **individual** ou em **grupo**

### Contratação individual

Subscrito por um produtor e tem por objeto a produção de uvas efetivamente esperada na campanha vitivinícola

### Contratação em grupo

Celebrado por uma pessoa, singular ou coletiva, agindo no interesse direto de pelo menos **nove** produtores aderentes, e tem por objeto a produção de uvas efetivamente esperada na campanha vitivinícola

Condições mais favoráveis - **majoração de 5%** no apoio concedido



## O que é necessário para celebrar uma apólice?

Preparar informação que servirá de base à celebração do contrato:

### Identificação tomador/segurado

- NIF do tomador/segurado (assegurar registo IB)
- Contacto: IFAP

### Identificação parcelas a segurar

- Nº parcela RCV, área segura, % exploração
- Contacto: IVV

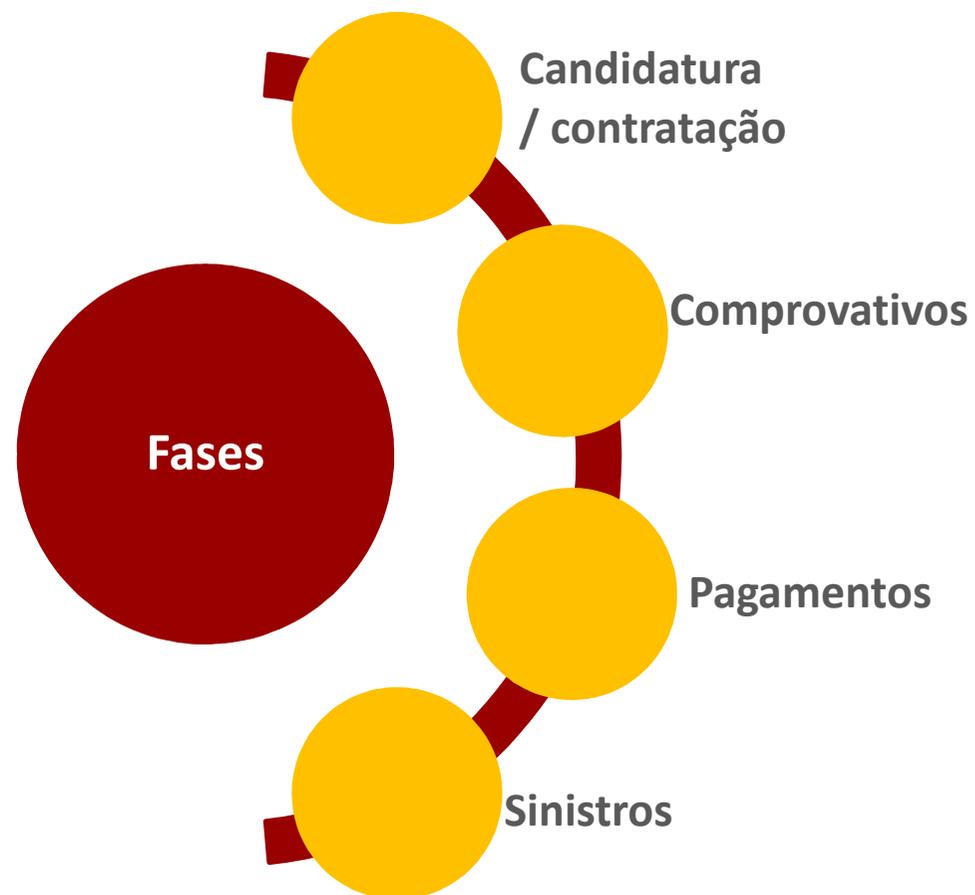
### Outros dados

- Produção / preço / capital seguro

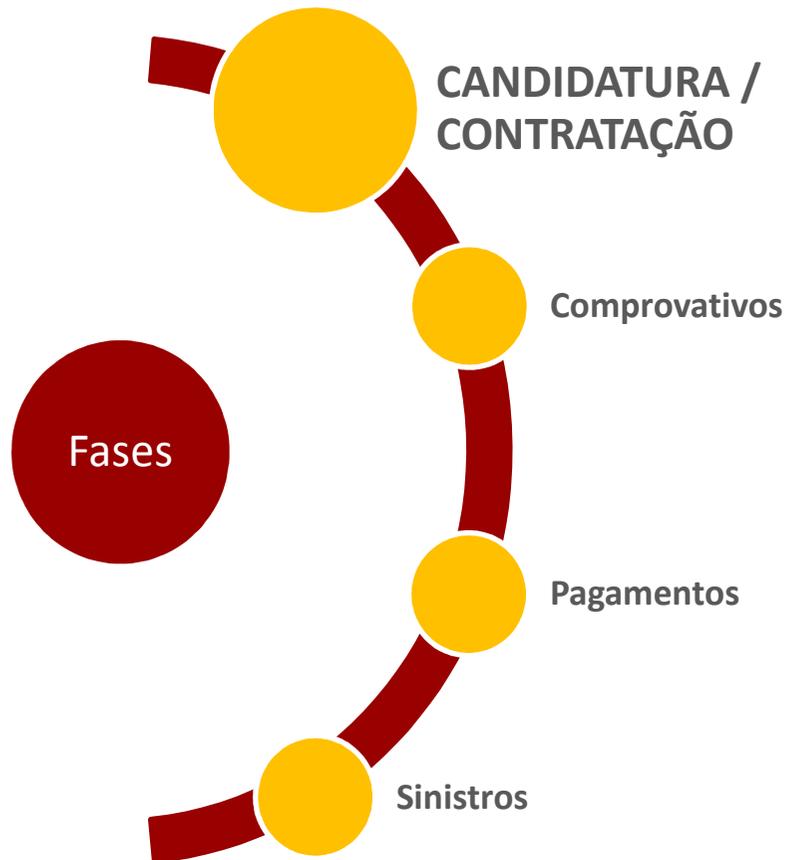
### Documentos necessários

- Situação regular perante S. Social e Aut. Tribut. Aduaneira
- Termo de aceitação e responsabilidade
- Declaração do MAMAOT (pragas e doenças)

## Tramitação processual

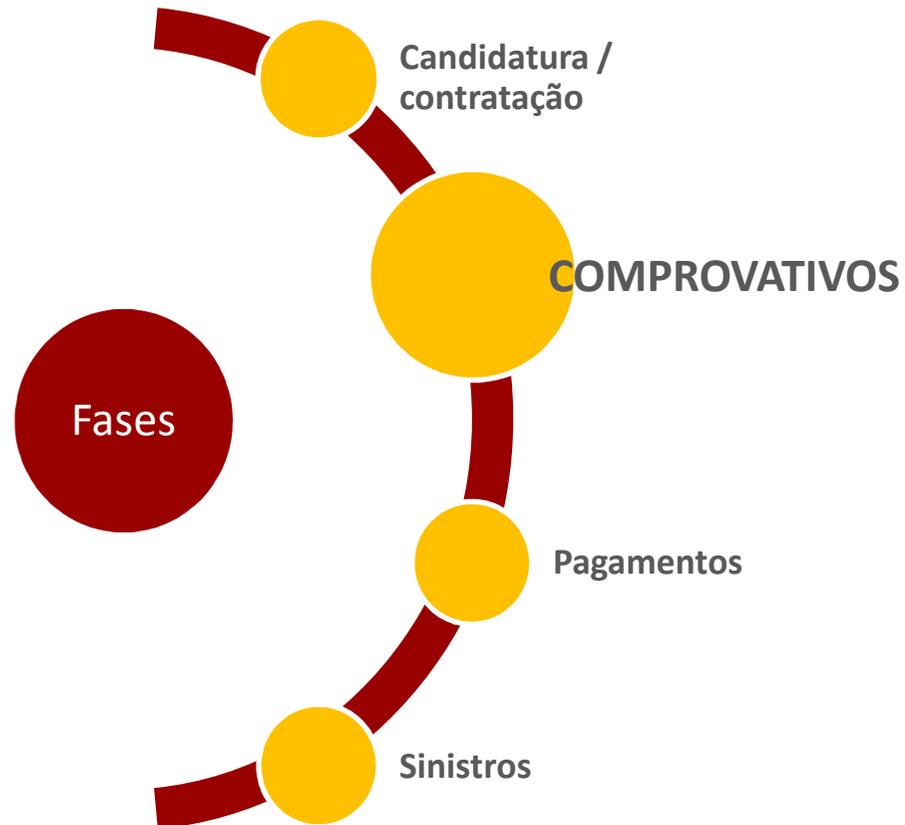


## SVC - Seguro Vitícola de Colheitas



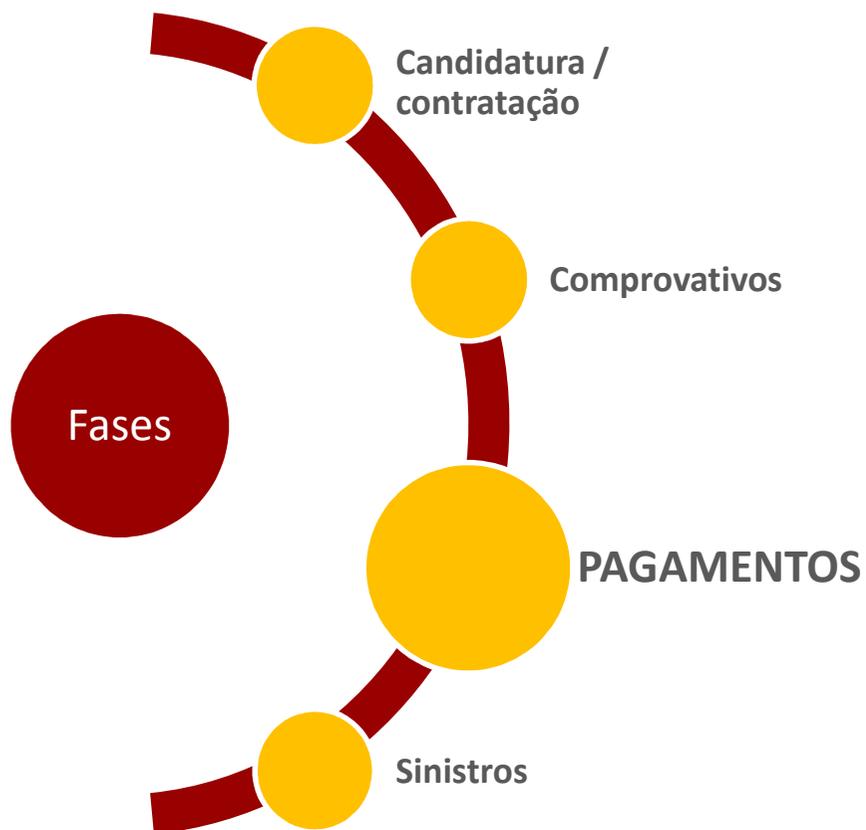
- Tomador prepara informação e contacta empresa seguros
- Tomador e empresa seguros negociam condições contratuais e celebram apólice
- Empresa seguros envia e valida dados apólice junto do IFAP
- Tomador paga prémio líquido de bonificação

## SVC - Seguro Vitícola de Colheitas



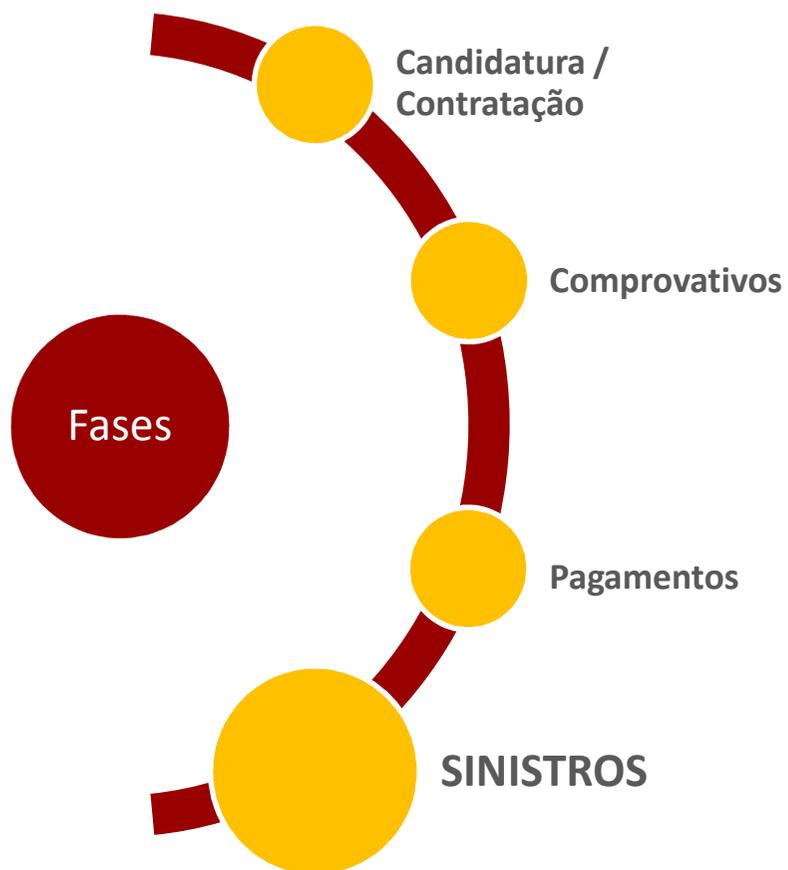
- Empresa seguros envia e valida dados comprovativos junto do IFAP
- IFAP confronta dados apólice com dados comprovativos

## SVC - Seguro Vitícola de Colheitas



- IFAP desenvolve procedimentos inerentes ao pagamento e transfere apoio para empresa seguros

## SVC - Seguro Vitícola de Colheitas



- Empresa seguros envia e valida dados sinistros junto do IFAP

## Principais vantagens do SVC

### AGRICULTOR

- Contratualização ajustada às necessidades de cada agricultor
- Maior nível de apoio em relação ao SIPAC (até 80% do valor do prémio)
- Maior facilidade no conhecimento do nível de apoios (apoio assente em menos requisitos)
- Maior racionalidade na utilização do seguro (agricultor contrata apenas os riscos que lhe interessam)

### EMPRESA SEGUROS

- Maior celeridade no pagamento às empresas de seguros (até 30/set.)
- Maior simplicidade na recolha da informação de suporte ao pagamento da ajuda (menos informação, validação prévia da informação – beneficiários e parcelas)

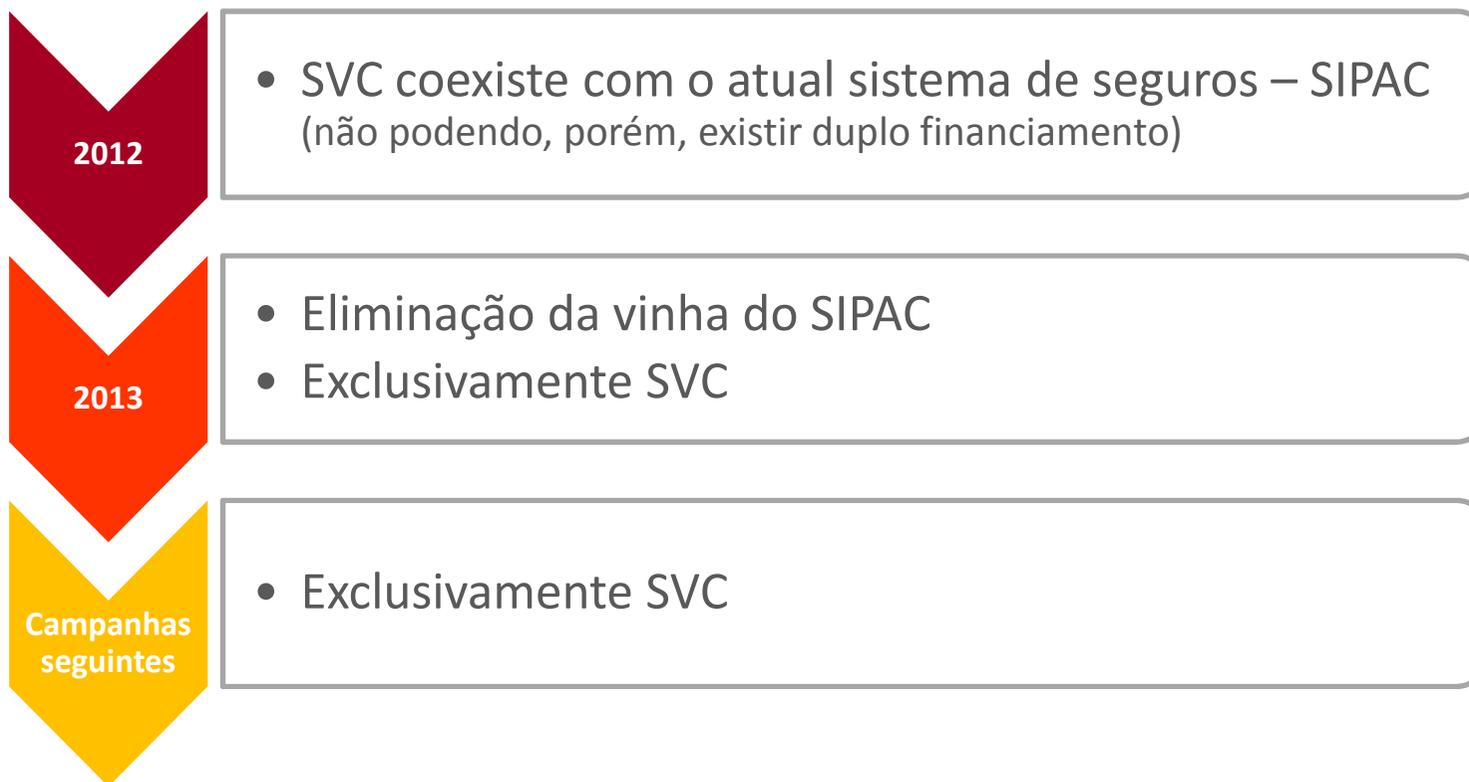
### ESTADO

- Redução de encargos para o Estado (medida 100% financiada pela UE)

## Principais diferenças entre SIPAC e SVC

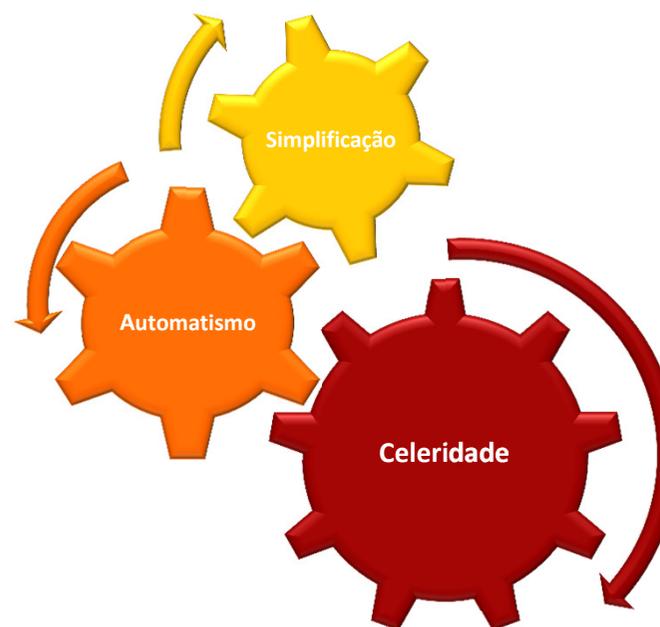
ASPETO	SIPAC	SVC
<b>Condições contratação</b>	Regulamentada em apólice uniforme	Negociadas entre tomador/empresa seguros
<b>Coberturas</b>	<p>Riscos de origem climática, nomeada/:</p> <p>Incêndio, acção de queda de raio, explosão, granizo - cobertura base (obrigatórios)</p> <p>Tornado, tromba-d'água, geada e queda de neve - cobertura complementar (opcionais)</p>	<p>Riscos de origem climática (catastróficos ou não)</p> <p>Pragas e doenças</p>
<b>Capital seguro</b>	Fixado valor máximo unitário por hectare em função do sistema / regime	Não é aplicável limite máximo
<b>Prémio elegível</b>	Não aplicável	Fixado prémio máximo por hectare por apólice
<b>Bonificação</b>	<p>Opcional entre:</p> <p>1) PMI = 5% =&gt; Nível Bonificação = 50%</p> <p>2) PMI = 30% =&gt;            Valor base: 55%            Atribuição de majoração por :            - Intervalo de tarificação - 5%, 10% ou 15%            - Tipo de contratação - 5%, se coletivo            Nível máximo de bonificação = 70%</p> <p>Bonif = CapSeg x TxCom ou TarRef (a menor ) x NBonif</p>	<p>Opcional entre:</p> <p>1) PMI ≤ 30% =&gt; Nível Bonificação = 50%</p> <p>2) PMI &gt; 30% =&gt;            Contrato de seguro individual = 75%            Contrato de seguro de grupo = 80%</p> <p>Bonif = Prémio Elegível x Nbonif</p>
<b>Tarifas referência</b>	Aplicáveis	Não aplicáveis
<b>Franquias</b>	<p>Franquia de danos: 20% - aplicação horizontal</p> <p>Franquia absoluta: não aplicável</p>	Aplicação livre (por acordo - tomador/empresa seguros)
<b>Financiamento prémios</b>	Dotação OE	Fundos Comunitários

## Seguro da uva para vinho



## Operacionalização do SVC na campanha 2013 e futuras

Está em desenvolvimento um sistema operativo assente em procedimentos **simples** e **automáticos**, por forma a garantir **celeridade** nas várias fases do processo



## Características do novo sistema operativo

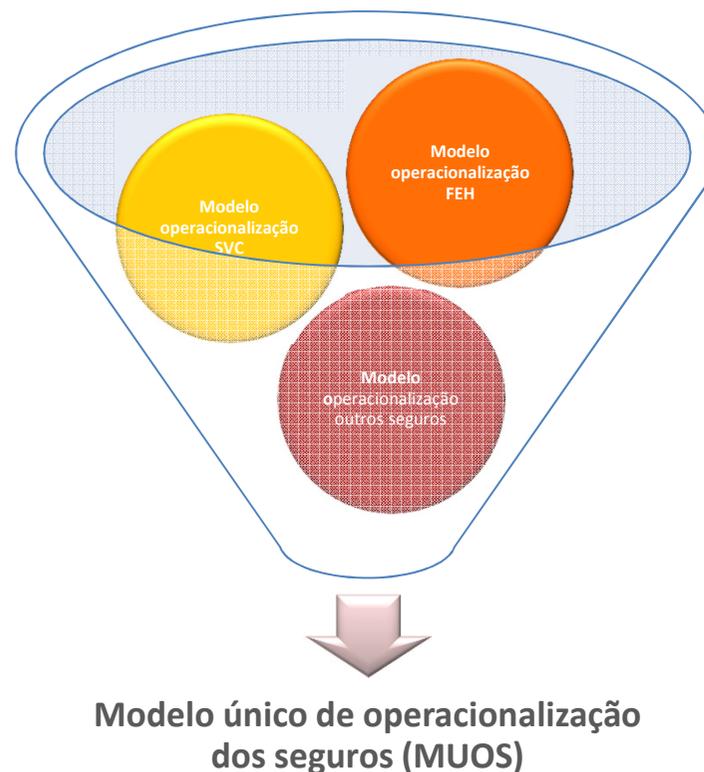


Disponibilização, aos tomadores, empresas de seguros e outras entidades, através da **área reservada do portal**, de um conjunto de formulários que possibilitem a **recolha e envio *on-line*** da informação necessária à gestão e pagamento do apoio do SVC

No caso de contratos com um **volume significativo** de informação (ex. seguro de grupo), os dados podem ser recolhidos e enviados através de um **ficheiro**

## Operacionalização dos seguros no futuro

Pretende-se estender o futuro modelo de operacionalização do SVC aos restantes seguros apoiados por fundos públicos (FEH e outros) e criar um **modelo transversal** que, respeitando as especificidades de cada seguro, permita criar sinergias e simplificar procedimentos (MUOS)



---

**Obrigada pela atenção**

---